

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023**

Folha: 001

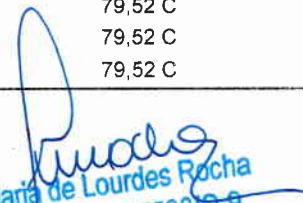
00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	85.023,44 D	73.885,77 D
CIRCULANTE	85.023,44 D	73.885,77 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	82.746,54 D	73.884,51 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	46.904,65 D	59.841,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	46.904,65 D	59.841,09 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	37.439,89 D	14.043,42 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	9.971,57 D	1.632,35 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	20.000,00 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	7.468,32 D	12.411,07 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	1.598,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	1.598,00 C	0,00 D
CREDITOS	2.276,90 D	1,26 D
CREDITOS A RECEBER	2.276,90 D	1,26 D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.276,90 D	1,26 D
MOBILIÁRIOS	8.188,80 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	27.580,71 D	16.423,49 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	35.769,51 C	16.423,49 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	85.023,44 C	73.885,77 C
CIRCULANTE	84.943,92 C	73.806,25 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	8,28 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV FORNECEDORES	0,00 D	8,28 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	49.047,82 C	59.841,09 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	49.047,82 C	59.841,09 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	98.571,76 C	157.201,43 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	7.318,61 C	2.939,70 C
(-) RECURSOS APLICADOS	116.683,64 D	100.300,04 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	59.841,09 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	35.896,10 C	13.956,88 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	8.294,12 C	1.552,90 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.990,00 C	7.950,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.552,90 C	8.706,11 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	349,22 C	759,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.598,00 D	15.862,40 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	20.000,01 C	0,01 C
ENTRADA DE RECURSOS	20.000,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,01 C	0,01 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	7.601,97 C	12.403,97 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.835,98 C	3.835,98 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.988,97 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.567,99 C	6.153,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	717,38 C	778,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.858,41 D	1.692,10 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	79,52 C	79,52 C
PATRIMONIO SOCIAL	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	79,52 C	79,52 C

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 21559810-9

**Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023**

Folha: 002

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01


Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição

2023

2022

  
Aline Vidal dos Santos  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 367.852.498-21

  
Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/0-8

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023**

Folha: 002

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

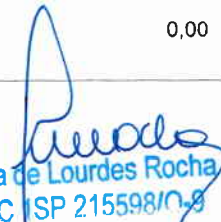
49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	127.129,02 C	117.854,54 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	127.129,02 C	117.854,54 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	116.683,64 C	100.300,04 C
GOVERNO MUNICIPAL	116.683,64 C	100.300,04 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	116.683,64 C	100.300,04 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	10.445,38 C	17.554,50 C
GOVERNO FEDERAL	10.445,38 C	17.554,50 C
PDDE BASICO	1.598,00 C	15.862,40 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	2.988,97 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	5.858,41 C	1.692,10 C
DESPESAS	127.129,02 D	117.854,54 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	127.129,02 D	117.854,54 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	116.683,64 D	100.300,04 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	116.683,64 D	100.300,04 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.000,48 D	10.893,59 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.660,00 D	399,66 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.690,00 D	3.500,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	10.200,00 D	9.420,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	59.835,14 D	59.261,29 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	256,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	12.548,02 D	9.922,98 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	10.445,38 D	17.554,50 D
PDDE BASICO	1.598,00 D	15.862,40 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	8.760,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	1.598,00 D	7.102,40 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM C19 /C.C LEITURA	8.847,38 D	1.692,10 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.647,38 D	1.692,10 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	5.200,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC /SP 215598/0-8

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023**

Folha: 003

00125 APM DA EMEB OLAVO BILAC

49.522.329/0001-01

Avenida Doutor Carlos de Campos, 05

Rudge Ramos - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

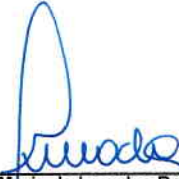
Descrição

2023

2022



Aline Vidal dos Santos  
DIR EXECUTIVA  
C.P.F.: 367.852.498-21



Maria de Lourdes Rocha  
Contador  
CRC N° : 1SP215598/O-9

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Olavo Bilac** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Av. Dr. Carlos de Campos, 05 Rudge Ramos – CEP 09619-000 no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente  
MARIA DE LOURDES ROCHA  
Data: 16/01/2024 17:35 06-0300  
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Contadora - CRC 1SP215598/O-9